



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 - Nº 2176

Divulgação quinta-feira, 22 de abril de 2021

Página 376

Publicação sexta-feira, 23 de abril de 2021



h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do "as built" da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes situações:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregues de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF - Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

14/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Processo nº 718117/2021. Objeto: Celebração do Termo de Fomento visando prestar atendimento a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social independente de raça, gênero ou credo religioso por meio de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional, no município de Várzea Grande - MT. Em nome de ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN, inscrita no CNPJ 15.359.334/0001-23, com o valor de R\$ 274.397,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2021. ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

PREÇO POR ITEM

Processo nº 708736/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 05 de maio de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904 - Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 - MENOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021 - MENOR

PREÇO POR ITEM

Processo nº 705134/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 07 de

maio de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904 - Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021 - MENOR

PREÇO POR ITEM

Processo nº 708793/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinados para atender a rede cegonha do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 07 de maio de 2021, às 14h30min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904 - Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 037/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, e a Empresa MULTUS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.753.864/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Adesão na Ata de Registro de Preços n. 169/2020, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico N. 049/2020, da Prefeitura do Município de Campos Novo do Parecis/MT, bem como na proposta da contratada, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 708602/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e materiais de proteção [TAPETE - TIPO CAPACHO, DE VINIL SANITIZANTE PEDILÚVIO] para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na prevenção do COVID-19, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no contrato. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 29.324,80 (Vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0101/0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 meses, contados da data de sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto será feita pela Secretaria Municipal solicitante, que designa neste ato o servidor, na função de titular, Anderson Silva Blanco, inscrito no CPF n. 393.582.671-00; e, na função de suplente, o servidor Gilmar Bueno, inscrito no CPF n. 017.250.791-00.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2021.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria Municipal de Educação

Contratante

MULTUS COMERCIAL LTDA - ME

Contratada

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.846.821/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 à Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 11/2021, e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 716187/2021. OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado a 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 14 anos dentro do município de Várzea Grande/MT, conforme no Plano de Ação. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso contante no Plano de Trabalho. UO: ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0127. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 10 (dez) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que, designa para este ato, a Servidora DULCELINA SOCORRO FIRMINO DE LIMA SILVA, inscrita no CPF n. 362.092.101-63.

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2021.

ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Parceiro Público

ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

Organização da Sociedade Civil

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 338/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e Empresa WR CERQUEIRA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 30.345.106/0001-98, sob o NIRE nº 51102164390. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, alínea a) e b) §1º e §2º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 338/2020, bem como nos demais documentos acostados no GESPRO N. 717326/2021. OBJETO:

§ 3º O 2º Secretário-Geral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será escolhido entre os conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 54/2020.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2021

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	APARECIDA SILVANA GONÇALVES DE ALMEIDA
MATRICULA	4691
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	112209/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.04.2021 a 29.06.2021

SERVIDOR	DOROTEIA MARIA DE AMORIM
MATRICULA	11274
CARGO	Agente de Apoio dos Serviços do SUS
PROCESSO Nº	601022/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	10.12.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	31.03.2021 a 28.06.2021

SERVIDOR	EZENILDE DOS SANTOS BARROS
MATRICULA	15816
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	75706/2012
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	06.04.2006/2011
PERÍODO DE GOZO	05.04.2021 a 03.07.2021

SERVIDOR	JEAN CARLOS GOMES DE SOUZA
MATRICULA	84671
CARGO	Bioquímico
PROCESSO Nº	401787/2016
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	05.07.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	30.12.2021 a 29.03.2021

SERVIDOR	JEAN CARLOS GOMES DE SOUZA
MATRICULA	84671
CARGO	Bioquímico
PROCESSO Nº	618322/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	05.07.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	30.03.2021 a 27.06.2021

SERVIDOR	RAROILDE PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA	39353
CARGO	Agente de Desenvolvimento Econ. E Social
PROCESSO Nº	578170/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	15.01.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	06.04.2021 a 04.07.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2021

Processo nº 718117/2021. Objeto: Celebração do Termo de Fomento visando prestar atendimento a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social independente de raça, gênero ou credo religioso por meio de oficinas esportivas do Karatê-Dô Tradicional, no município de Várzea Grande – MT. Em nome de ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN, inscrita no CNPJ 15.359.334/0001-23, com o valor de R\$ 274.397,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2021.

ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO- Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 011/2021/CMS-VG

Várzea Grande, 15 de abril de 2021.

O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 196, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 5º do regimento interno deste Órgão Colegiado;

Considerando o §4º do art. 6º do Regimento Interno deste Órgão Colegiado;

Considerando as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária do dia 15 do mês de abril do ano de 2021;

Considerando a necessidade de emergência sanitária provocada pela pandemia do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações e ajustes do Plano Municipal de Saúde (2018-2021) e na Programação Anual de Saúde em 2021, em decorrência das atualizações na Política de enfrentamento à COVID 19, com acréscimos de 02 UBS nos atendimentos e com 5 novas UBS com horas estendidas, assim como, da abertura de novos leitos de UTI no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e leitos de Enfermaria na Unidade de Pronto Atendimento (UPA-Ipase).

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 15 de abril de 2021.

Marcos de Castro Quaresma

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação

[illegible]